



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Departamento de Licitação

Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro – CEP. 35.536-000
Estado de Minas Gerais

Fone: (37) 3334-1299

CNPJ: 17.980.392/0001-03

licitacao@piracema.mg.gov.br

site: www.piracema.mg.gov.br

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 052/2022

CREDENCIAMENTO FMS Nº 007/2022

INEXIGIBILIDADE Nº 007/2022

PROCESSO Nº 042/2022

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA - MG, pessoa jurídica de Direito Público, com sede na, situada na Praça José Ribeiro de Assis, nº. 42, centro, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito, **Wesley Diniz**, portador da carteira de Identidade n.º: MG-9.066.252 e CPF: 036.401.156-43, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Anízio Marques, nº 200, Apto. 101, Bairro Centro, Piracema/MG denominado CONTRATANTE.

CONTRATADO

CRISTIANO MATEUS DOS SANTOS 008.086.946-77, inscrita no CNPJ sob nº 19.629.550/0001-00 localizado na Rua Passa Tempo, nº 168, Centro, na cidade de Piracema/MG, CEP 35.536-000, neste ato representada por seu representante legal Sr. **Cristiano Mateus dos Santos**, CPF: 008.086.946-77, doravante denominado **CONTRATADO**, celebram o presente **TERMO ADITIVO** mediante as cláusulas e condições seguintes:

Celebram o presente **TERMO ADITIVO** para dar continuidade **CREDENCIAMENTO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI, MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA QUALIFICADA (PEDREIRO, CARPINTEIRO, PINTOR, ELETRICISTA, SERVENTE, BOMBEIRO E SOLDADOR) EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE PIRACEMA/MG, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL E SEUS ANEXOS, AO PREÇO DA TABELA DO MUNICÍPIO DE PIRACEMA (DECRETO Nº 028/2022)**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

- Considerando a melhor vantagem para a Administração Pública em aditivar o contrato ora existente nos mesmos termos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Departamento de Licitação

Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro - CEP. 35.536-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (37) 3334-1299

CNPJ: 17.980.392/0001-03

licitacao@piracema.mg.gov.br site: www.piracema.mg.gov.br

- Considerando necessidade do Município de Piracema em continuar com a **CRENCIAMENTO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI, MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA QUALIFICADA (PEDREIRO, CARPINTEIRO, PINTOR, ELETRICISTA, SERVENTE, BOMBEIRO E SOLDADOR) EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE PIRACEMA/MG**
- Considerando os gastos com a deflação de procedimentos licitatórios em face do Princípio da Economia.

O presente instrumento é celebrado sob **REGIME JURÍDICO** dos contratos administrativos sujeitando-se os contratantes ao disposto neste contrato, na Lei Federal 8666 de 21 de junho de 1993, nos Princípios de Direito Administrativo e, supletivamente, às normas de Direito Civil, em especial ao disposto na Lei Federal 8.245 de 18 de outubro de 1991.

As partes nominadas no preâmbulo deste **TERMO ADITIVO** resolvem celebrar o presente instrumento sob **REGIME JURÍDICO** dos contratos administrativos sujeitando-se os contratantes ao disposto neste contrato, no edital, na Lei 8.666/93, aos Princípios de Direito Administrativo e, supletivamente, às normas de Direito Civil.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA VIGÊNCIA

1.1. O presente **TERMO ADITIVO** ao contrato N° **052/2023** tem por objetivo a prorrogação de vigência do mesmo pelo período compreendido entre **25 de Março 2024 a 25 de Março de 2025** e sua eficácia está vinculada à publicação do extrato no Quadro de Avisos no rol da Prefeitura Municipal, conforme Lei Municipal n.º 904/2001, sendo esta de responsabilidade do contratante.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO

2.1. As demais cláusulas e condições firmadas no **CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 084/2022** permanecem inalteradas e ratificadas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES FINAIS

Sumo



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Departamento de Licitação

Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro - CEP. 35.536-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (37) 3334-1299 CNPJ: 17.980.392/0001-03

licitacao@piracema.mg.gov.br site: www.piracema.mg.gov.br

3.1. Fica eleito o FORO da Comarca de Passa Tempo/MG para dirimir quaisquer dúvidas quanto à execução do presente contrato.

3.2. E, por estarem justas e de pleno acordo, assinam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo, de tudo inteiradas.

Piracema, 25 de Março de 2024.

WESLEY

DINIZ:03640115643

Assinado de forma digital por

WESLEY DINIZ:03640115643

Dados: 2024.03.25 10:13:18

-03'00'

MUNICÍPIO DE PIRACEMA

CNPJ: 17.980.392/0001-03

Repres. Legal: Prefeito Municipal: **WESLEY DINIZ**

CPF: 036.401.156-43

CONTRATANTE

Cristiano Mateus dos Santos

CRISTIANO MATEUS DOS SANTOS 00808694677

CNPJ nº 19.629.550/0001-00

Repres. Legal: **Cristiano Mateus dos Santos**

CPF: 008.086.946-77

CRENCIADO

TESTEMUNHAS:

- 1) *Elmo de S. Lopez* CPF: *019.238.486-40*
- 2) *Thairine Eduarda Oliveira* CPF: *114.226.716-40*